



---

---

**TEOLOGIA E INTERDISCIPLINARIDADE**

---

---





## A QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR EM TEOLOGIA FRENTE AOS DESAFIOS DO SÉCULO XXI<sup>1</sup>

*The quality of higher education of theology in front of the challenges of the 21st  
century*

**Marilze Wischral Rodrigues<sup>2</sup> e Stélio João Rodrigues<sup>3</sup>**

### RESUMO

A presente pesquisa acontece em virtude da recente discussão sobre a regulação do curso de graduação em Teologia, junto à legislação do ensino superior no Brasil. Ela objetiva: a) investigar os critérios dos cursos superiores em Teologia; b) identificar as contribuições da resolução nº 4 de 16 de setembro de 2016, para a estruturação dos cursos de ensino superior em teologia; c) descrever as exigências da resolução nº 4 de 16 de setembro de 2016, frente às Instituições de Ensino Superior que oferecem graduação em Teologia. O princípio fundamental da educação é contribuir para que o ser humano tenha o seu desenvolvimento de forma integral como pessoa, incluindo sua espiritualidade e conhecimento teológico. A educação teológica, na perspectiva da fé cristã, considerando a necessidade de diálogo inter-religioso, tem uma tarefa aberta e permanente em defesa da vida, como um bem

---

<sup>1</sup> Artigo recebido em 1 de agosto de 2016 e aprovado pelo Conselho Editorial em reunião realizada em 2 de dezembro de 2016, com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.

<sup>2</sup> Doutoranda em Teologia, Faculdades EST, Bolsista CAPES, Brasil. Docente na Faculdade Luterana de Teologia, São Bento do Sul – S.C., Brasil. E-mail: marilze@ft.edu.br.

<sup>3</sup> Doutor em Educação, Faculdade SENAI. Docente na Faculdade SENAI, Faculdade Anhanguera e rede municipal e estadual de educação, Jaraguá do Sul – S.C., Brasil. E-mail: steliojoaorodrigues@yahoo.com.br.

maior, absoluto, mesmo numa sociedade relativizante. A qualidade das instituições de educação teológica se constrói pelo compromisso com a realidade circundante e pela eficiência em ação pelas pessoas alcançadas e empoderadas. Foram analisados documentos do Conselho Nacional de Educação, referentes aos cursos superiores de Teologia. Observa-se o avanço na organização e implantação do curso superior de Teologia nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. Há ainda um processo a ser percorrido para que as Diretrizes Curriculares Nacionais sejam colocadas em prática. Mas um currículo mínimo pode ser encontrado e utilizado para qualificar os cursos superiores de Teologia, nas Instituições de Ensino Superior que queiram ser consideradas sérias e de qualidade.

**Palavras-chave:** Educação teológica. Ensino superior. Qualidade. Século XXI.

### ABSTRACT

*This research takes place in view of the recent discussion on the regulation of undergraduate degree in Theology, with the higher education legislation in Brazil. It aims: a) to investigate the criteria of higher education courses in Theology; b) to identify the contributions of the Resolution n. 4 of 16<sup>th</sup> September 2016, for the structuring of higher education courses in theology; c) to describe the requirements of resolution n. 4 of 16<sup>th</sup> September 2016, in the face of higher education institutions offering degrees in Theology. The main principle of education is to contribute to the human being by his full development as a person, including their spirituality and theological knowledge. Theological education in the perspective of Christian faith, considering the need for interreligious dialogue, has an open and ongoing task in defense of life, as a greater good, absolute, even in a relativizing society. The quality of theological education institutions is built by the commitment to the surrounding reality and efficiency in action for the reached and empowered people. This Article reviews documents of the National Council of Education, related to higher education courses in Theology. It can be observed that progress has been made in the organization and implementation of superior theology course in higher education institutions in Brazil. There is still a process to be followed to put into practice the National Curriculum Guidelines. But a minimum Curriculum can be found and be used to qualify the higher courses of Theology, in higher education institutions that wish to be considered serious and having a high quality.*

**Keywords:** Theological education. Higher education. Quality. 21st Century.

### INTRODUÇÃO

A presente pesquisa acontece em virtude da recente discussão sobre a regulação do curso de graduação em Teologia, junto à legislação do ensino superior no Brasil. Esta discussão recente remete à história da formação, não só do ensino superior, como também da própria universidade, no Ocidente, iniciada na Europa medieval. A universidade moderna surge com o estabelecimento das faculdades de Teologia, de Direito, de Medicina e de Artes, conhecidas como “escolas superiores” com a intenção de desenvolver pesquisa e ensino continuados, junto

aos intelectuais, nos séculos XII e XIII, ao lado das instituições produtivas de artesãos e mercadores.

No princípio, a Teologia se identifica como ciência que associa a autoridade do cristianismo, o pensamento clássico grego, a contribuição intelectual árabe, a Bíblia, a doutrina dos Pais da Igreja e as leis da razão. Contrário ao longo tempo de estudos do curso de Teologia, nesta época, as diretrizes curriculares eram muito simples, prevendo a audição de aulas, seguida de comentários a textos tradicionais.

No início da Renascença, “o ensino teológico se abre para dois campos distintos de formação: o estudo acadêmico-científico e a formação teológico-pastoral de lideranças religiosas”<sup>4</sup>.

No Brasil, os estudos teológicos desde o período colonial tinham o propósito de preparar o clero católico. Mas ao final do século XIX, alguns centros de ensino teológico, por sua excelência, tornaram-se responsáveis também pela formação de uma elite intelectual. A primeira escola teológica protestante surge em 1867, no Rio de Janeiro, fundada pela Igreja Presbiteriana do Brasil com o objetivo de formar obreiros para sua liderança. Metodistas, batistas, congregacionais e luteranos, na criação de suas escolas teológicas, preocupavam-se com a sólida formação acadêmica e prática, para atender ao quadro de obreiros e suas comunidades.

Até 1999, os cursos de ensino superior em Teologia eram considerados cursos livres, não reconhecidos como cursos de graduação superior. A partir de então, com o interesse da Universidade Metodista de São Paulo e a Universidade Luterana do Brasil, foi despertada a preocupação do Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação quanto à regulamentação e ao enquadramento do curso de Teologia como ensino superior.

Esta pesquisa objetiva: a) investigar os critérios que elevaram os cursos livres em Teologia para a categoria de cursos de ensino superior; b) identificar as contribuições da resolução nº 4 de 16 de setembro de 2016, para a estruturação dos cursos de ensino superior em Teologia; c) descrever as exigências da resolução nº 4 de 16 de setembro de 2016, frente às Instituições de Ensino Superior que

---

<sup>4</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Teologia.** Aprovado em 12 mar. 2014, p. 3. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16071-pces060-14-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16071-pces060-14-1&Itemid=30192)>. Acesso em 05 out. 2015.

oferecem graduação em Teologia.

## 1 EDUCAÇÃO TEOLÓGICA E DESAFIOS

O processo de educação do ser humano perpassa por toda a sua vida. O princípio fundamental da educação é contribuir para que ele tenha o seu desenvolvimento de forma integral como pessoa, considerando-o com um todo, evitando segmentá-lo. A educação teológica necessita desenvolver um modelo que,

parte da visão integral do indivíduo e enfatiza a formação de vidas maduras do ponto de vista intelectual, social, operacional, pessoal (ontológico) e afetivo. E como educadores na área da teologia, somos desafiados a elaborar um programa pedagógico que alcance os estudantes como ser integral, dando-lhes a oportunidade de crescer como pessoa e desenvolver suas habilidades e competências para um ministério bem-sucedido, que atenda à realidade da Igreja brasileira e do mundo pós-moderno<sup>5</sup>.

Desta maneira, não se concebe desenvolver um curso de teologia sem que este parta do estudo da teologia,

em diálogo com outros saberes, o formando deve abrir-se à consciência planetária, capaz de superar uma consciência fragmentária, centrada na singularidade das “tribos” e grupos fechados sobre si mesmos. Assim ele se constrói como “sujeito solidário”, sensível à causa da justiça e à grande meta da superação das desigualdades entre os cidadãos e entre os povos<sup>6</sup>.

São muitos os desafios deste mundo pós-moderno, onde quase todas as coisas estão a um toque do nosso alcance. Muita rapidez, movimento e pouca concentração. No contexto da teologia e de sua clientela, não é diferente. Desta forma

---

<sup>5</sup> BEZERRA, Durvalina B. (2009). **Educação Teológica**. Uma proposta para uma formação de qualidade. Disponível em: <<http://www.teologiabrasileira.com.br/teologiadet.asp>>. Acesso em: 12 out. 2015.

<sup>6</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Teologia**. Aprovado em 12 mar. 2014. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16071-pces060-14-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16071-pces060-14-1&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 out. 2015.

Não conseguiremos enfrentar os desafios da pós-modernidade tentando reconstruir espaços eclesiais que são tipicamente modernos nem voltando a uma teologia que era moderna e que pouco tem a dizer a nosso mundo, mas identificando com clareza nossa situação e buscando respostas teológicas novas aos novos momentos, e não apenas traduzir em palavras novas as respostas antigas. Não se põe remendo novo em pano velho.<sup>7</sup>

É necessário acrescentar que a teologia é todo um processo de um discurso dialético entre um Deus e o seu povo, em que a fé das pessoas neste Deus transcreveu suas experiências marcantes com o sagrado.

a primeira confissão de fé credal que encontramos na Bíblia (Dt 26.5-9) não traz definições dogmáticas, mas simplesmente relata a experiência de libertação proporcionada por Javé a um povo. A teologia nasceu assim - como um testemunho de fé sem qualquer pretensão de tornar-se um discurso científico, no moderno sentido dessa palavra. O problema é que, quando o pensamento grego se tornou o paradigma do fazer teológico, começou-se a pensar que essa palavra – “verdade” – diz respeito a alguma coisa objetiva (uma ideia) que pode ser alcançada pelo pensamento ou recebida através de revelação.<sup>8</sup>

A teologia, ao longo da história da igreja, foi desenvolvida ora em contexto de perseguição ora pela vivência espiritual em ambiente litúrgico. Teólogos como Paulo, Crisóstomo, Agostinho, São Francisco, Lutero, Bonhoeffer faziam teologia em diálogo com Deus e o povo de Deus.

A igreja que compreende bem e assume sua missão no mundo preocupa-se com a educação que promove reflexão sobre a fé e com isso faz teologia de qualidade. A educação teológica, na perspectiva da fé cristã, considerando a necessidade de diálogo inter-religioso, tem uma tarefa aberta e permanente em defesa da vida, como um bem maior, absoluto, mesmo numa sociedade relativizante, conforme o Manifesto por uma Educação Teológica de Qualidade, quando diz:

uma ET aberta a todas as pessoas crentes, que seja permanente ao longo de sua existência, [...] a ET dialogará com as práticas políticas, expressões

---

<sup>7</sup> CALVANI, Carlos Eduardo B. (2002). **Desafios para o Ensino da Teologia Latino-americana**. Disponível em: <<http://www.faculdadeunida.com.br/site/servicos/servicos-artigos/53-desafios-para-o-ensino-da-teologia-latino-americana>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

<sup>8</sup> Carlos Eduardo B. CALVANI, 2002.

culturais e as ciências que defendem a vida em todos seus aspectos. [...] uma ET ao serviço da promoção e da defesa da vida, que seja contextual, aberta, dialogal, transformadora, interdisciplinar e intercultural [...] Uma ET assumida desde a fé cristã, porém num contexto e numa perspectiva inter-religiosos.<sup>9</sup>

A educação teológica de qualidade, para justificar sua existência, ocupa-se em atender as exigências e questionamentos das igrejas, dos movimentos sociais, das culturas ancestrais e emergentes, das instâncias educativas, dos Estados, das agências de financiamento. Ainda assim, ela não precisa nem pode esquecer sua identidade, a partir de sua origem na essência mesma da fé, pois,

A qualidade cristã, seguindo o exemplo de Jesus: - integra a Palavra inspiradora e transformadora (*Pneuma*) com o discurso normativo (*Logos*), - assume a tensão criativa entre a fé do Povo de Deus e a sofisticação do discurso sobre a fé, - nutre-se tanto da luta transformadora e do silêncio como da mística, - transita entre culturas com racionalidades emergentes e a herança de uma cultura e uma racionalidade dominantes, - sabe que “a verdade se faz” e que ela corre sempre o risco de estar “aprisionada na justiça”.<sup>10</sup>

Na diversidade contextual da América Latina, é preciso construir e utilizar um paradigma inter-trans-multi cultural, disciplinar e processual, que consiga garantir o direito, a voz, a presença, a identidade de cada elemento que compõe esta diversidade para promover qualidade na educação e na educação teológica<sup>11</sup>.

Uma teologia de qualidade caracteriza-se pela abertura ao diálogo e à alteridade, e pela apropriação e aprofundamento de sua identidade por meio dos conteúdos desenvolvidos, fazendo que a educação teológica esteja articulada aos contextos específico (do ambiente eclesial) e geral (da sociedade), conforme o compromisso que segue:

Buscaremos assegurar nos conteúdos de uma teologia de qualidade algumas das seguintes dimensões: profética, sapiencial e mística; trinitária (teológica, cristológica e pneumatológica); prática, bíblica e hermenêutica; provisória; liberta e libertadora; inscrita em uma tradição específica; articuladora do espiritual com o político; aberta e receptiva à riqueza e aos

---

<sup>9</sup> SERVICIOS PEDAGÓGICOS Y TEOLÓGICOS (SPT). **Manifiesto por una educación teológica de calidad**. Bolívia; Brasil, 2009.

<sup>10</sup> SERVICIOS PEDAGÓGICOS Y TEOLÓGICOS (SPT), 2009, p. 4.

<sup>11</sup> SERVICIOS PEDAGÓGICOS Y TEOLÓGICOS (SPT), 2009, p. 7.

ensinamentos de outras crenças, cosmovisões e espiritualidades.<sup>12</sup>

Para que a teologia desenvolva qualidade, é preciso que se utilize da pedagogia da esperança, a exemplo da pedagogia de Jesus, pedagogia do encarnado, daquele que opta deixar de ser Deus para ser um igual a nós, igual ao humano. Assim, a educação teológica terá maior relevância quanto mais realizar de forma contínua e impactante seu compromisso cristão com a reflexão crítica e transformação da realidade. Ela não pode se eximir desta tarefa e de sua contribuição específica e particular.

A qualidade das instituições de educação teológica se constrói pelo compromisso com a realidade circundante e pela eficiência em ação pelas pessoas que serão alcançadas e empoderadas, conforme já definia o Manifesto por uma Educação Teológica de Qualidade:

Por qualidade nas instituições de educação teológica: participação política democrática; estilo de relações baseado na confiança mútua e no compromisso profissional transformador; transparência e flexibilidade; eficiência solidária; empoderamento; circulação da informação; sustentabilidade.<sup>13</sup>

Faz-se necessário desenvolver formação teológica que consiga dialogar com o mundo acadêmico, “com todo o povo de Deus”<sup>14</sup>, e com todos que se denominam de outras expressões religiosas, culturais e filosóficas, para melhor se inserir na sociedade e no mundo e poder contribuir para a efetiva transformação da realidade.

## **2 CRITÉRIOS DOS CURSOS DE TEOLOGIA EM NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR**

No final do século XX, o ensino superior de Teologia deixa de ser propriedade exclusiva de denominações religiosas e passa a ser regulamentado pelo sistema federal de ensino. O Parecer 241/1999, do Conselho Nacional de Educação, faz as seguintes considerações:

---

<sup>12</sup> SERVICIOS PEDAGÓGICOS Y TEOLÓGICOS (SPT), 2009, p. 8.

<sup>13</sup> SERVICIOS PEDAGÓGICOS Y TEOLÓGICOS (SPT), 2009, p. 10.

<sup>14</sup> CALVANI, 2002.

a) Os cursos de bacharelado em Teologia sejam de composição curricular livre, a critério de cada instituição, podendo obedecer a diferentes tradições religiosas. b) Ressalvada a autonomia das universidades e Centros Universitários para a criação de cursos, os processos de autorização e reconhecimento obedecem a critérios que considerem exclusivamente os requisitos formais relativos ao número de horas-aula ministradas, à qualificação do corpo docente e às condições de infra-estrutura oferecidas. c) O ingresso seja feito através de processo seletivo próprio da instituição, sendo pré-condição necessária para admissão a conclusão do ensino médio ou equivalente. d) Os cursos de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* obedecem às normas gerais para este nível de ensino, respeitada a liberdade curricular.<sup>15</sup>

É importante destacar que este parecer procurou respeitar a diversidade e pluralidade de religiões, possibilitando que as instituições de ensino superior compusessem seu curso de teologia de forma livre e correspondendo às diferentes tradições religiosas que mantinham estas instituições de ensino. Todas as outras exigências para a oferta de cursos de graduação foram aplicadas também aos cursos superiores de Teologia.

A partir de então, com a análise da constituição de outros cursos, conforme Parecer 063/2004, foram estabelecidas as seguintes regras para se proceder ao aproveitamento dos cursos livres para a integralização do bacharelado em Teologia, em curso de Teologia reconhecido pelo MEC:

a) comprovação do certificado do ensino médio ou equivalente; b) ingresso no curso através do processo seletivo do curso de Teologia ou da Instituição como um todo; c) que esses cursos tivessem a duração de, pelo menos, 1.600 horas; d) que os interessados comprovassem a conclusão dos cursos; e) apresentação do conteúdo programático das disciplinas em que pretendem o aproveitamento.<sup>16</sup>

Como se identificou um número reduzido de cursos superiores de Teologia autorizados ou reconhecidos, se esperava que fossem elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Teologia, bacharelados, para assegurar “que aspectos gerais da legislação do ensino superior

---

<sup>15</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer do Conselho Nacional de Educação 241/1999**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces241\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces241_99.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2015

<sup>16</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer do Conselho Nacional de Educação 063/2004**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces063\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces063_04.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2015.

[...] fossem contemplados na organização dos Cursos Superiores de Teologia, sem distinção de denominação religiosa”.

O mesmo parecer do Conselho Nacional de Educação, ainda deliberou a respeito de cursos de Pós-graduação em Teologia, para os quais

devem ser aplicados os critérios avaliação e acompanhamento estabelecidos pela CAPES e, ainda, o disposto na Resolução CNE/CES 1, de 3 de abril de 2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação e o conteúdo da Indicação CNE/CES 01/2003, que propõe a constituição de grupo para examinar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento no país sem o reconhecimento do CNE.<sup>17</sup>

### 3 CONTRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 4 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Esta resolução, aprovada pelo Conselho Nacional da Educação/Câmara de Educação Superior, apresenta ampla fundamentação histórica sobre os cursos superiores de Teologia, desde sua origem nas universidades europeias.

O documento registra informações sobre: a contextualização do problema da regulação do curso de Teologia e seus elementos históricos; a justificativa das Diretrizes Curriculares Nacionais de Teologia: razões formais e regulatórias para o estabelecimento das Diretrizes; a cronologia das etapas regulatórias do curso de Teologia; o processo de trabalho da comissão de especialistas; os cursos de graduação em Teologia já regulamentados; as condições para a criação e manutenção de programas e cursos *stricto sensu* de Teologia; as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Teologia; a avaliação e o acompanhamento; o desenvolvimento de programas de pós-graduação em Teologia; o prazo para o aproveitamento de cursos livres de Teologia.

Quando o documento descreve as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Teologia, ele menciona: a) a organização geral e estrutura do curso; b) os Princípios gerais como: projeto pedagógico e matriz curricular, linhas de formação, articulação teórico-prática, atualização, autonomia e integração; c) a carga horária total; d) a estrutura para atividades práticas; e) o Estágio Supervisionado; f) as atividades complementares; g) os Trabalhos

---

<sup>17</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer do Conselho Nacional de Educação 063/2004.**

de conclusão de curso; h) o perfil do egresso (Competências e Habilidades); i) a seleção e organização dos conteúdos (Formação Fundamental, Formação interdisciplinar, Formação teórico-prática, Formação complementar).

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Teologia garantem que o estudo do fenômeno religioso seja feito,

entre outros, pelas teologias com conteúdos e métodos próprios. Ao longo do tempo, o estudo das teologias, em seus aspectos contextuais, possibilita a compreensão da história da humanidade e de nosso País, suas tradições e heranças culturais, assim como os fenômenos sociais e religiosos da atualidade.<sup>18</sup>

Destaca-se como aspectos relevantes para o curso de graduação em Teologia o que é descrito no artigo terceiro da resolução aprovada, o qual se transcreve na íntegra:

Art. 3º - O projeto pedagógico do curso de graduação em Teologia, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá incluir, sem prejuízos de outros, os seguintes aspectos:

I - objetivos gerais do curso, contextualizado à sua inserção institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - formas de realização da interdisciplinaridade;

IV - adequação às disposições das diretrizes gerais nacionais de direitos humanos, educação ambiental, educação étnico-racial e indígena;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

IX - regulamentação das atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso, em diferentes modalidades, atendendo às normas da Instituição de Educação Superior;

X - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado

---

<sup>18</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 4 de 16 de setembro de 2016**. Disponível em: <[http://www.lex.com.br/legis\\_27186311\\_RESOLUCAO\\_N\\_4\\_DE\\_16\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2016.aspx](http://www.lex.com.br/legis_27186311_RESOLUCAO_N_4_DE_16_DE_SETEMBRO_DE_2016.aspx)>. Acesso em: 12 out. 2016.

em diferentes formas e condições de realização, observados seus respectivos regulamentos;

XI - concepção e composição das atividades complementares.

§ 1º - A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Teologia deverá buscar a formação integral e adequada do estudante por meio de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

§ 2º - A estrutura do curso de graduação em Teologia assegurará:

I - a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, garantindo ensino crítico, reflexivo e criativo que leve em consideração o perfil almejado, estimulando o aluno a participar ativamente de todas as atividades acadêmicas e práticas do curso;

II - a visão de educar para a cidadania, a participação plena na sociedade e o respeito à diversidade;

III - a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade cotidiana e a aprender a aprender;

IV - a definição de metodologias pedagógico-didáticas que articulem o saber, o saber refletir, o saber fazer, o saber sentir, o saber conviver e o saber ser visando a conhecer o campo teológico, a refletir construindo suas articulações e ponderações da Tradição que estuda, a elaborar a sua efetiva articulação entre o conhecimento teórico e a sua ação concreta no mundo, a construir sua afetividade de modo a poder cumprir o seu papel como egresso, a viver junto em comunidade e a buscar atributos indispensáveis à formação de sua personalidade de modo a participar ativamente na construção da realidade em que vive;

V - o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecer a discussão coletiva e as relações interpessoais;

VI - a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores voltados para o exercício de seu papel na sua comunidade, na sociedade em geral e também orientados para a cidadania e para a solidariedade.

VII - a garantia de oferta de disciplinas e atividades didáticas optativas, de livre escolha do aluno.

§ 3º - O curso deverá estabelecer ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade social e terá por princípios:

I - consideração para os aspectos sociais, culturais na interação com diferentes públicos e no planejamento e nas ações sociais;

II - reflexão e crítica junto com os processos sociais, produzindo conhecimentos

e práticas adequadas às mudanças e demandas, sem perder a ênfase nos interesses da sociedade;

III - preocupação com a formação humanística, crítica e ética e com a formação multidisciplinar.

§ 4º - Em seus projetos pedagógicos, as Instituições de Educação Superior ofertantes poderão definir linhas de formação específicas, apresentando uma identidade mais precisa e marcada para o egresso de curso de graduação em Teologia.

§ 5º - As Instituições de Educação Superior podem adotar linhas de formação condizentes com suas demandas sociais, sua fundamentação religiosa e inserção regional e local, observando-se estas Diretrizes.

§ 6º - A pesquisa será considerada elemento constitutivo e fundamental do currículo, uma vez que possibilita aos cursos buscar o equilíbrio entre teoria e prática e estabelece uma conexão com as disciplinas que tratam da operacionalidade das funções do estudo da Teologia, voltadas ao conhecimento e à análise da atividade religiosa.

§ 7º - A pesquisa poderá lançar mão de mecanismos ativos no processo ensino-aprendizagem (estudos bibliográficos e literários, trabalhos de campo, formação de equipes, atividades de extensão, maior exposição a situações reais) e de resoluções de situações-problema, aliando o conhecimento adquirido à capacidade do egresso de propor alternativas, isto é, de ser proativo na busca de formas inovadoras de ação social.

§ 8º - Os cursos deverão oferecer condições para que os alunos desenvolvam conhecimentos e práticas utilizando recursos sempre atualizados, além da constante renovação de conhecimentos teórico-práticos na área, mediante a capacitação permanente dos docentes e possibilidades de participação destes e dos discentes em fóruns acadêmicos e profissionais, considerando que a atualização dos recursos estimula atividades de iniciação científica e de extensão no âmbito da graduação.

§ 9º - Os cursos deverão proporcionar a garantia de autonomia do aluno, em face do seu próprio processo de aprendizagem e produção de conhecimento e de integração entre as diversas áreas das ciências humanas e com outros campos do saber.

§ 10º - A integração entre egressos e estudantes para a troca de experiências deverá ser encorajada, assim como formas de acompanhamento e avaliação da inserção na ação social.

§ 11º - Com base no princípio de educação continuada, as Instituições de Educação Superior poderão incluir, no projeto pedagógico do curso, previsão e oferta de cursos de pós-graduação (nos níveis de *lato sensu* e *stricto sensu*), de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional e social, com o objetivo de aprimorar a qualificação para o ensino da área em nível superior, em programas nacionais, e de ampliar o campo das pesquisas na área da Teologia.

Destaca-se ainda que a “proposta pedagógica para os cursos de graduação em Teologia deverá buscar a formação integral e adequada do estudante por meio de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão”<sup>19</sup>. Para garantir a qualidade desta formação integral e adequada, as Diretrizes Curriculares Nacionais preveem o aumento da carga horária total do curso superior de Teologia para o mínimo de 2.900h/a e o mínimo de 600h/a destinadas ao eixo interdisciplinar. Garante-se, com isto, a visão interdisciplinar do egresso sem a necessidade de perder de vista a identidade confessional da Instituição de Ensino Superior que oferece o curso.

Com o estabelecimento destas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Teologia, espera-se oportunizar educação teológica de qualidade, inserida na realidade contextual da atualidade brasileira, significativa e eficiente na construção da cidadania integral dos indivíduos.

#### 4 CONCLUSÃO

A presente pesquisa revela o avanço que se pode observar na organização e implantação do curso superior de Teologia nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. Há ainda um processo a ser percorrido para que as Diretrizes Curriculares Nacionais sejam colocadas em prática. Mas um currículo mínimo pode ser encontrado e ser utilizado para qualificar os cursos superiores de Teologia, nas Instituições de Ensino Superior que queiram ser consideradas sérias e de qualidade.

Com certeza, muitas mudanças ainda serão necessárias, em se tratando de aplicação de objetivos, relação entre teoria e prática, busca do conhecimento através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, para que o egresso da teologia

---

<sup>19</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 4 de 16 de setembro de 2016**. Disponível em: <[http://www.lex.com.br/legis\\_27186311\\_RESOLUCAO\\_N\\_4\\_DE\\_16\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2016.aspx](http://www.lex.com.br/legis_27186311_RESOLUCAO_N_4_DE_16_DE_SETEMBRO_DE_2016.aspx)>. Acesso em: 12 out. 2016.

compreenda o mundo e o contexto em que está inserido e saiba refletir e interagir diante das questões da existência humana, vinculando teologia e outras ciências, fé e vida.

Só uma visão integral do ser humano possibilita que ele esteja preparado para suprir necessidades, superar dificuldades e limitações suas e dos demais com quem convive. Resgatar valores da cultura, da ética, da cidadania, da espiritualidade, mediados pelos conteúdos da teologia, eis a chave que pode abrir caminhos de convivência de uns com os outros, com consciência planetária, no mundo e na relação com o Transcendente.

## REFERÊNCIAS

- BEZERRA, Durvalina B. (2009). **Educação Teológica**. Uma proposta para uma formação de qualidade. Disponível em: <<http://www.teologiabrasileira.com.br/teologiadet.asp>>. Acesso em: 12 out. de 2015.
- CALVANI, Carlos Eduardo B. (2002). **Desafios para o Ensino da Teologia Latino-americana**. Disponível em: <<http://www.faculdadeunida.com.br/site/servicos/servicos-artigos/53-desafios-para-o-ensino-da-teologia-latino-americana>>. Acesso em: 28 ago. 2015.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Teologia**. Aprovado em 12 mar. 2014. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16071-pces060-14-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16071-pces060-14-1&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 out. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Parecer do Conselho Nacional de Educação 063/2004**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces063\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces063_04.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Parecer do Conselho Nacional de Educação 241/1999**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces241\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces241_99.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Resolução nº 4, de 16 de setembro de 2016**. Disponível em: <[http://www.lex.com.br/legis\\_27186311\\_RESOLUCAO\\_N\\_4\\_DE\\_16\\_DE\\_SETEMBRO\\_DE\\_2016.aspx](http://www.lex.com.br/legis_27186311_RESOLUCAO_N_4_DE_16_DE_SETEMBRO_DE_2016.aspx)>. Acesso em 12 out. 2016.
- SERVICIOS PEDAGÓGICOS Y TEOLÓGICOS (SPT). **Manifesto por uma educação teológica de qualidade**. Bolívia; Brasil, 2009.